



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO  
TERRITÓRIO BRASILEIRO**

08389.001582/2016-11

O Agente de Polícia Federal Wellington de França Pinheiro, matrícula nº 14.626, lotado e em exercício no SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto **FAZ SABER a EMIGDIO EUSEBIO VELAZQUEZ**, sexo masculino, filho de Adolia Velazquez, nascido na República do Paraguai, em 20 de abril de 1994, **atualmente residindo no Camping/Pousada localizado na Rua Manencio Martins, 21, Vila Iolanda, Foz do Iguaçu/PR, QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 829, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil **pelo prazo de 13 (treze) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias**, a partir de sua saída do território nacional e do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir do cumprimento da pena a qual está sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário. A publicação desta notificação estará no sítio da Polícia Federal. Lavrado aos 05 dias do mês de agosto de 2022, vai devidamente assinado.

**WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO**

Agente de Polícia Federal  
Classe Especial/Mat.14.626  
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 05/08/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24439771** e o código CRC **A1AD26A2**.